

**RESOLUÇÃO CDP Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

*Designação extraordinária de servidor*

**O DEFENSOR PÚBLICO COODENADOR DE PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 10 da Resolução 320/2017;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no protocolo nº 15.087.551-0;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o agente profissional **THIAGO BORBA CALIXTO DOS SANTOS** para atuar na Defensoria Pública localizada na comarca de Cascavel, com efeitos a partir do dia 19 de março de 2018, afastando-o de sua atuação ordinária na sede da Defensoria Pública localizada na comarca de Umuarama.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**NICHOLAS MOURA E SILVA**  
Coordenador de Planejamento

**23279/2018**

## Ministério Público do Estado do Paraná

**ATO Nº 129/18**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 165, de 13 de março de 2018, proferida no protocolado nº 3808/18, decide

**TORNAR PÚBLICA,**

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, da Doutora **SWAMI MOUGENOT BONFIM**, RG nº 5.840.894-8/PR, 1ª Promotora de Justiça do Adolescente em Conflito com a Lei do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0040.1.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPLAN), ao cargo de 1ª Promotora de Justiça de Proteção à Educação do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0085.1.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPLAN).

Curitiba, 13 de março de 2018

**ELIEZER GOMES DA SILVA**  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ATO Nº 130/18**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 166, de 13 de março de 2018, proferida no protocolado nº 3808/18, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

**TORNAR PÚBLICA,**

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **FELLIPE JOSÉ GEHR**, RG nº 6.623.175-5/PR, 10º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **GUARAPUAVA** (Código Identificador 0537.3.04.059, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), para exercer provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto\* da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até a vacância a ser efetivamente provida.

Curitiba, 13 de março de 2018

**ELIEZER GOMES DA SILVA**  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ATO Nº 131/18**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 167, de 13 de março de 2018, proferida no protocolado nº 3809/18, decide

**TORNAR PÚBLICA,**

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, da Doutora **ROBERTA FRANCO MASSA**, RG nº 34.137.407-6/SP, 2ª Promotora de Justiça do Foro Regional de **PINHAIS** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0151.2.01.108, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça Substituta (11) da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0181.4.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPLAN).

Curitiba, 13 de março de 2018

**ELIEZER GOMES DA SILVA**  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ATO Nº 132/18**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 168, de 13 de março de 2018, proferida no protocolado nº 3810/18, decide

**TORNAR PÚBLICA,**

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, do Doutor **BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO**, RG nº 12.633.665-0/RJ, Promotor de Justiça Substituto (3) da Comarca de entrância final de **PARANAGUÁ** (Código Identificador 0629.7.41.103, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPLAN), ao cargo de 4º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **PARANAGUÁ** (Código Identificador 0626.3.41.103, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 13 de março de 2018

**ELIEZER GOMES DA SILVA**  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ATO Nº 133/18**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 169, de 13 de março de 2018, proferida no protocolado nº 3810/18, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

**TORNAR PÚBLICA,**

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **ALEXANDRE RIBAS PAIVA**, RG nº 8.804.532-7/PR, 14º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **CASCATEL** (Código Identificador 0433.3.02.030, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), para exercer provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto\* da Comarca de entrância final de **PARANAGUÁ**, até a vacância a ser efetivamente provida.

Curitiba, 13 de março de 2018

**ELIEZER GOMES DA SILVA**  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ATO Nº 134/18**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 170, de 13 de março de 2018, proferida no protocolado nº 3811/18, decide

**TORNAR PÚBLICA,**

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, da Doutora **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO**, RG nº 294.967.771/SP, Promotora de Justiça Substituta (2) junto aos Foros Regionais de **CAMPINA GRANDE DO SUL** e de **COLOMBO** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0241.6.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça Substituta (46) da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0216.4.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPLAN).

Curitiba, 13 de março de 2018

**ELIEZER GOMES DA SILVA**  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício